



ESTADO DE GOIÁS  
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO  
GESTÃO DE CONTRATOS

**ANEXO Nº III/2025/IQUEGO/GEP-20875**

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, classificar e atribuir responsabilidades sobre os principais eventos que possam comprometer o equilíbrio da execução do contrato decorrente do presente Termo de Referência (evento 72631876). A matriz foi elaborada com fundamento no art. 42 da Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, nas diretrizes constantes no Estudo Técnico Preliminar nº 5/2025 (evento 72622786), bem como nas boas práticas de gestão e governança aplicáveis às contratações públicas.

Esta matriz delimita os riscos alocados à contratada, à IQUEGO e os riscos compartilhados, buscando assegurar a adequada gestão contratual, a transparência e o controle dos fatores externos ou internos que possam impactar a regular execução contratual.

Nº	Evento de Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Tratamento	Responsável
1	Entrega de equipamento com especificação inferior ao exigido	Recusa da entrega, atraso no fornecimento	Média	Alta	Alta	Correção imediata ou substituição do item	Contratada
2	Atraso na entrega por logística da contratada	Atraso na execução contratual	Alta	Média	Alta	Aplicação de penalidades e substituição do item no prazo máximo	Contratada
3	Indisponibilidade de modelo após adjudicação	Inexecução parcial ou total	Média	Alta	Alta	Substituição por modelo equivalente aprovado pela contratante	Contratada
4	Equipamento entregue com defeito de fabricação	Interrupção de atividades internas	Média	Alta	Alta	Troca imediata durante o período de garantia	Contratada
5	Atraso na emissão do Termo de Compromisso	Ínicio tardio da entrega	Baixa	Média	Média	Otimização do fluxo interno e emissão tempestiva	IQUEGO
6	Erro de quantitativo no Termo de Compromisso	Entregas indevidas ou insuficientes	Baixa	Alta	Média	Revisão interna antes da emissão do Termo	IQUEGO
7	Documentação técnica incompleta no ato da entrega	Impossibilidade de recebimento definitivo	Média	Média	Média	Apresentação obrigatória dos manuais e certificados	Contratada
8	Divergência entre a proposta e os itens efetivamente entregues	Recusa da entrega e glosa no pagamento	Média	Alta	Alta	Verificação na entrada dos bens	Contratada
9	Falha no processo de recebimento provisório	Atraso na verificação e liberação	Média	Média	Média	Treinamento da equipe técnica para recebimento	IQUEGO
10	Rejeição da Nota Fiscal por erro da contratada	Atraso no pagamento	Alta	Média	Alta	Correção formal e reapresentação imediata	Contratada
11	Inadimplência fiscal da contratada	Impedimento de pagamento	Média	Alta	Alta	Monitoramento de regularidade e retenção	Contratada
12	Ausência de rastreabilidade dos bens	Dificuldade de controle patrimonial	Média	Média	Média	Obrigatoriedade de número de série, marca e modelo	Contratada
13	Interrupção no fornecimento por motivo de força maior	Atraso generalizado na entrega	Baixa	Alta	Média	Avaliação caso a caso com possibilidade de prorrogação	Compartilhado
14	Alterações normativas durante a execução contratual	Impacto nas obrigações ou prazos	Baixa	Alta	Média	Negociação e reequilíbrio contratual, se cabível	Compartilhado
15	Paralisação por decisão judicial ou órgão de controle	Suspensão da execução	Baixa	Alta	Média	Ajustes no cronograma ou substituição do fornecedor	Compartilhado
16	Erro de especificação técnica no TR ou ETP	Aquisição inadequada ao uso	Baixa	Alta	Média	Revisão do objeto antes da contratação	IQUEGO
17	Dificuldade de armazenamento temporário dos bens entregues	Danos ou extravios	Média	Média	Média	Planejamento prévio com o Almoxarifado	IQUEGO
18	Deficiências na comunicação entre gestor/fiscal e contratada	Desalinhamento operacional	Média	Média	Média	Reuniões periódicas e registros formais	Compartilhado
19	Não observância da matriz de riscos durante a gestão	Perda de controle sobre impactos	Alta	Alta	Alta	Capacitação dos envolvidos na execução do contrato	IQUEGO
20	Inexistência de canal de suporte técnico por parte da contratada	Dificuldade de uso dos equipamentos	Média	Alta	Alta	Previsão contratual obrigatória de suporte pós-venda	Contratada

A presente matriz será parte integrante do contrato a ser celebrado, devendo ser observada pela contratante e pela contratada durante todas as fases da execução contratual. Eventuais riscos não previstos neste documento que venham a se materializar serão avaliados pela Gestão de Contratos da IQUEGO e tratados conforme o disposto na legislação aplicável e nas cláusulas contratuais.

Cleiton de Sá Silva  
Portaria nº 032/2025-PRESI  
Integrante Requisitante

Renato Rodrigues Ribeiro  
Portaria nº 032/2025-PRESI  
Integrante Administrativo

Wenderson de Souza  
Portaria nº 032/2025-PRESI  
Integrante Técnico

GOIANIA, aos 31 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por WENDERSON DE SOUSA, Gestor (a), em 01/04/2025, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por RENATO RODRIGUES RIBEIRO, Assessor (a), em 01/04/2025, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CLEITON DE SA SILVA, Gerente, em 10/04/2025, às 22:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72632066** e o código CRC **8C9FF489**.



Referência: Processo nº 202500055000183

GESTÃO DE CONTRATOS

AVENIDA ANHANGUERA N°9827, , - Bairro BAIRRO IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010 - (62)3235-2900.



SEI 72632066